

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Presidente da FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍGENA — FUNAI, de acordo com o que dispõe o artigo 5.º do Decreto n.º 76.999, de 08 de junho de 1.976, leva ao conhecimento público que fará proceder a demarcação administrativa da área indígena denominada POSTO INDÍGENA KARITIANA, localizada no Município de Porto Velho, Território de Rondonia, nos termos da delimitação a este anexa, ficando retificados os limites publicados anteriormente.

Brasília, 09 de agosto de 1.979.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
 Presidente

MEMORIAL DESCRITIVO

POSTO INDÍGENA "KARITIANA"
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO — RO
ÁREA APROXIMADA: 89.280 Ha
PERÍMETRO APROXIMADO: 125 Km

NORTE: Partindo do Ponto "1", de coordenada aproximada 09° 13' 42" S e 64° 13' 00" W, situado na distância de 5,0 Km, no azimute de 142°, a partir da ponte sobre o Igarapé do Km-70 na BR-319; daí, segue por uma linha reta no azimute de 90° e distância aproximada de 37,2 Km localiza-se o Ponto "2" de coordenada aproximada 09° 13' 42" S e 63° 52' 50" W, situado na margem esquerda do Igarapé sem denominação, afluente da margem direita do Igarapé Preto.

LESTE: Do Ponto "2", pela margem esquerda do Igarapé sem denominação, no sentido montante até sua suposta cabeceira no Ponto "3" de coordenada aproximada 09° 19' 20" S e 63° 52' 50" W; daí, segue por uma linha reta no azimute de 180° e distância aproximada de 13,7 Km localiza-se o Ponto "4" de coordenada aproximada 09° 25' 42" S e 63° 52' 50" W.

SUL: Do Ponto "4", por uma linha reta no azimute de 270° e distância aproximada de 37,2 Km localiza-se o Ponto "5" de coordenada aproximada 09° 25' 42" S e 64° 13' 00" W.

OESTE: Do Ponto "5", por uma linha reta no azimute de 0° e distância aproximada de 24,0 Km localiza-se o Ponto "1", inicial do presente descritivo.

Brasília, DF, 09 de agosto de 1.979.

JOSE JAIME MANCINI
 Engenheiro-Agrimensor — FUNAI/DGPI
 CREA — 57-806/D